MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova as contas relativas ao exercício de 2014 do Poder Executivo municipal de Bebedouro, que especifica.

De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal relativas ao exercício de 2014 TC 000401/026/14, com atos pendentes.
- **Art. 2** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de junho de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares 1º SECRETÁRIA Carlos Renato Serotine 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200